

## DECRETO Nº 9819 /2023

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e revoga o Decreto nº 8.457, de 25 de maio de 2021.*

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a nova Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que revogou a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e estabeleceu em seus arts. 33 e 34 a necessidade da instituição, pelos entes federativos, de conselho para acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do **FUNDEB**;

**CONSIDERANDO** que é importante e necessário que o Conselho do FUNDEB esteja em pleno funcionamento para que o Município possa receber recursos federais, sob pena de suspensão dos recursos/repasses da União;

**CONSIDERANDO** o múnus público exercido pelo Conselho e a necessidade de sua regularização;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 056/SEMED/2023

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas:

#### **I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Cleide Aparecida Vicente Mendes

Suplente: Tânia Simões Belini

Titular: Juliana Aurora Tótora

Suplente: Ioanda Rodrigues

#### **II – 01 (um) representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: João Paulo Almeida Pinto

Suplente: Fernanda Marqe Carinci

#### **III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Fernanda Fernandes Maduro

Suplente: Alessandra Teixeira Marques

**IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Alessandra Denadai Silva Ribeiro

Suplente: Priscila Silvério Santana

**V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Stefany Victor Foureaux

Suplente: Sônia Aparecida Guimarães Paiva

Titular: Rosana de Fátima Tomaz Carneiro

Suplente: Letícia da Cruz Nogueira

**VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: José Mário Pacheco

Suplente: Diego Laércio Barbosa Machado

Titular: Ana Maria Scarato

Suplente: Mariza Oliveira Costa

**VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Talita Nayara Domingues Marcelino

Suplente: Nilene Aparecida Silva

**VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Aline de Castro Andrade

Suplente: Daniele Araújo Cardoso

**Art. 2º.** A função de membro do Conselho do FUNDEB é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º.** O mandato dos conselheiros neste ato nomeados será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato de acordo com art. 34, §9º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 8.457, de 25 de maio de 2021.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 30 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo